

ATA NÚMERO 2 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO REALIZADA AOS DEZASSETE DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZANOVE.-----

Aos dezassete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezanove nesta vila, na sala de reuniões do edifício dos Paços do Concelho, pelas dez horas realizou-se a reunião Ordinária número 2 da Câmara Municipal das Lajes do Pico, sob a presidência do senhor Presidente da Câmara Roberto Manuel Medeiros da Silva e estando presentes os senhores Vereadores Walter Machado, Nelson Fernando Vargas Macedo, Miguel Ângelo de Melo Machado e Hugo Miguel Domingos Ávila Goulart.-----

Secretariou a reunião a Técnica Superior Márcia Isabel da Costa Machado, nomeada para o efeito, em substituição do Exmo. Senhor Chefe da Divisão Administrativa e Financeira. -----

Sendo a hora designada e verificado o quórum, o senhor Presidente declarou aberta a reunião. -----

ANTES DA ORDEM DO DIA

O senhor Presidente referiu que a exclusão do ponto 3 da reunião ordinária do Executivo de vinte de dezembro do ano transato não foi correta e assim sendo o referido ponto deverá integrar a Ordem de Trabalhos da próxima reunião do Executivo do dia trinta e um de janeiro do corrente ano. -----

Os senhores Vereadores do Podemos Mais apresentaram as seguintes perguntas e/ou cometários:-----

1. O senhor Vereador Hugo Goulart referiu que se encontra a decorrer o período para publicação dos resultados do Orçamento Participativo. Questionou para quando a publicação dos mesmos? -----

2. O senhor Vereador Miguel Machado perguntou o que pensa a autarquia fazer relativamente à necessidade de intervenção no talude de suporte da encosta sobranceira à Estrada, tendo em conta a derrocada recente e lembrando que o Podemos Mais já havia alertado, em reunião de Câmara de 20 de dezembro, para a necessidade desta intervenção? -----

3. O senhor Vereador Hugo Goulart questionou sobre a data prevista para a conclusão da Revisão do projeto de reabilitação das Casas dos Botes e consequente início da obra? -----

4. O senhor Vereador Hugo Goulart questionou se a recolha dos eletrodomésticos, nos recipientes colocados nas zonas para a recolha seletiva de resíduos, tem por objetivo a sua recuperação parcial. -----

5. O senhor Vereador Miguel Machado perguntou se existe algum motivo pelo qual a entrega de processos de licenciamento na Câmara das Lajes tem de ser exclusivamente em suporte de papel, uma vez que, segundo ele, obter-se-iam vantagens significativas no suporte digital, designadamente ao nível da pesquisa, análise e arquivamento de processos, reduzindo-se os recursos humanos inerentes ao processo, e constituindo um fator diferenciador relativamente às outras autarquias da ilha. Referiu ainda que se normalizarem as entregas em formato digital georreferenciadas, a Câmara Municipal das Lajes do Pico ficaria com uma base de dados atualizada permanentemente. -----

6. O senhor Vereador Hugo Goulart perguntou se existe alguma estratégia para a digitalização do arquivo Municipal? -----

7. O senhor Vereador Hugo Goulart questionou, em relação à intervenção em curso na zona protegida especial na plataforma costeira das Lajes do Pico, qual seria o passo seguinte depois de concluída a remoção dos inertes. -----

O senhor Presidente e/ou os senhores Vereadores em Regime de Permanência responderam da seguinte forma: -----

1. O senhor Vice-Presidente disse que chegaram muitos documentos em suporte físico que tiveram de ser analisados. Neste momento o processo de análise está concluído e este assunto será trazido à próxima reunião do Executivo antes de serem divulgados os resultados. Ainda sobre este assunto o senhor Presidente disse que, formalmente, este assunto não terá de vir à reunião. -----

2. O senhor Presidente disse que aquela zona foi monitorizada pelo LREC, sendo a zona norte a mais preocupante e que a Secretaria Regional dos Transportes e das

Obras Públicas têm programado o reforço dos taludes através de muros de contenção. É um assunto preocupante que será abordado hoje em reunião com a Delegada de Ilha daquela Secretaria Regional. -----

3. O senhor Presidente disse que não tem datas ainda que possa informar. -----

4. O senhor Vereador Nelson Macedo disse que há apenas a recolha dos eletrodomésticos que não são recuperados. -----

5. e 6. O senhor Presidente disse que o caminho a seguir é o da “Era Digital” e que neste momento a Câmara Municipal das Lajes do Pico dispõe das condições informáticas e humanas para que isso aconteça. Disse que estão a trabalhar nesse processo, nomeadamente com uma nova candidatura à modernização administrativa.

7. O senhor Presidente disse que não tem conhecimento do que se está a passar. Disse que já solicitou informações à Secretaria Regional do Ambiente que não respondeu.-----

ORDEM DO DIA

1. Resumo Diário da Tesouraria - para conhecimento;-----

O Executivo tomou conhecimento do resumo diário da tesouraria, relativo ao dia dezasseis de janeiro, que apresenta os valores abaixo descritos: -----

Total das disponibilidades – 74.546,86€ -----

Operações Orçamentais – 46.411,56€-----

Operações Não Orçamentais – 28.135,31€ -----

2. Proposta de Calendário das Reuniões de Câmara no ano de 2019 - para deliberação;-----

O senhor Presidente apresentou a proposta que abaixo se transcreve:-----

“Proponho que se mantenham as reuniões de Câmara às quintas-feiras, de 15 e quinze dias, pelas 10H00, na Sala de Reuniões do Convento de São Francisco, nas datas abaixo descritas: janeiro: 03, 17 e 31; fevereiro: 14 e 28; março: 14 e 28; abril: 11 e 24; maio: 09 e 23; junho: 06 e 19; julho: 04 e 18; agosto: 01, 14 e 29; setembro: 12 e 26; outubro: 10 e 24; novembro: 07 e 21; dezembro: 05, 19. -----

M. Lajes do Pico



Proponho ainda que se agende já a primeira reunião do ano de 2020, no mesmo local e na mesma hora: janeiro de 2020: 02;”-----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar a proposta nos termos e condições apresentadas.-----

3. Da Associação Cultural Terra Baleeira - pedido de apoio à atividade anual - para deliberação;-----

Foi presente à reunião carta datada de 09 de janeiro de 2019, com o registo de entrada n.º228 de 09/01/2019, solicitando o apoio anual para a atividade da Associação, nomeadamente na organização do Festival da Canção Baleeira de Marfim, Regata Terra Baleeira, Semana dos Baleeiros e ainda assegurar o funcionamento da Escola Municipal de Música das Lajes do Pico e da Orquestra Municipal e Academia Juvenil das Lajes do Pico.-----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por maioria com os votos contra dos senhores Vereadores do Podemos Mais, Miguel Machado e Hugo Goulart, atribuir a primeira “tranche” do apoio anual no valor de 25.000,00€ (vinte e cinco mil euros).-----

Os senhores Vereadores do Podemos Mais apresentaram a seguinte declaração de voto:-----

“De forma a assegurar o necessário rigor, transparência, critério e eficácia na atribuição de apoios e subsídios por parte da Câmara Municipal às organizações sem fins lucrativos que promovam atividades sociais, culturais e desportivas de reconhecido interesse para o concelho das Lajes do Pico, o movimento Podemos Mais defende a regulamentação, em conformidade com o disposto no artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa, com o estabelecido nas alíneas k), o) e p) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 o disposto nas alíneas k), o) e p) do n.º1 do artigo 33º da Lei n.º5/2013, de 12 de Setembro, na Lei n.º5/2007, de 16 de Janeiro, no Decreto-lei n.º273/2009 de 1 de Outubro, e à semelhança daquilo que é prática corrente da larga maioria dos Municípios Portugueses.-----

O Município das Lajes do Pico deve exercer o poder regulamentar, mediante a elaboração de um conjunto de normas disciplinadoras dos apoios a conceder, nomeadamente quanto aos objetivos, à forma de instrução dos pedidos, obrigações das partes, montantes a atribuir, mecanismos de controlo e acompanhamento da aplicação das verbas concedidas a terceiros, designadamente no âmbito do associativismo (e neste ponto englobamos igualmente as Sociedades Filarmónicas) e do Desporto. Para além disso, a concessão dos apoios deverá obedecer a critérios objetivos de igualdade, justiça, imparcialidade e equidade, critérios esses que deverão estar definidos em regulamento(s) próprio(s).-----

Acresce que, no nosso entendimento, face ao atual quadro legal e à composição das receitas da Associação Cultural Terra Baleeira (ACTB), são passíveis de ser consideradas nulas pelo Tribunal de Contas todas as deliberações dos órgãos do município que determinem a transferência de verbas para a ACTB, de modo que os vereadores do Podemos Mais votam contra esta e todas as situações enquadráveis no cenário acima exposto e que pactuem, portanto, com o atual cenário de incumprimento legal e regulamentar, designadamente o ponto 3 da ordem de trabalhos da reunião ordinária em apreço.” -----

Não havendo mais nada a tratar, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta, nos termos do art.º57.º da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, que depois de lida em voz alta, vai ser assinada pelo senhor Presidente, e por mim, Márcia Isabel da Costa Machado, com as funções de secretária, que a elaborei e escrevi.-----

De seguida foi encerrada a reunião eram 11H45. -----

Roberto Manuel Pereira de Fátima
Márcia Isabel da Costa Machado